



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: VIII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002495 - 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

DECRETO Nº 198/2022 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera o art. 3º do Decreto nº 192 de 21 de novembro de 2022 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Altera o art. 3º do Decreto nº 192 de 21 de novembro de 2022, que passa a deter a seguinte redação:

(...)

Art. 3º. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde é composta pelos seguintes membros:

- VI. Presidente: Odirlei Braga de Menezes – CPF nº ***.011.055-**;
- VII. Vice-Presidente: Patrícia Mendonça de Araújo – CPF nº ***.966.415 -**;
- VIII. Membro: Misllane Silva Batista – CPF nº ***.693.365-**;
- IX. Membro: Grasielle Oliveira Meneses – CPF nº ***.620.105-**;
- X. Membro: Bruno dos Santos Lima – CPF nº ***.725.115 -**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 21 de novembro de 2022 .

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itabaiana/SE, 23 de novembro de 2022.

ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

